



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 040/2026

APOSENTADORIA POR PONTOS § 3º do art. 45 e 52 da Lei Complementar nº 366/2025

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393,
de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta
no Processo nº 3551702.402.00022673/2026-43,
resolve:

1. Conceder Aposentadoria por pontos e pela totalidade da remuneração nos termos do § 3º do art. 45 e 52 da Lei Complementar nº 366/2025, e reajuste na forma da lei, a servidora pública municipal senhora **MARIA DE SOUZA ARANHA DA SILVA**, matrícula nº 97901-01, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE** da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2.026.

Sertãozinho/SP, 20 de agosto de 2.026.


MANOEL BATISTA OLIVEIRA
COORDENADOR DA SEÇÃO DE BENEF. E
GESTÃO DE PESSOAS


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br